

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BEBEDOURO

FORO DE BEBEDOURO

1ª VARA

Avenida Oswaldo Perrone, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706-136,

Fone: (17) 3342-5366, Bebedouro-SP - E-mail: bebedouro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital n°: **1004960-57.2023.8.26.0072**
 Classe – Assunto: **Mandado de Segurança Cível - Garantias Constitucionais**
 Impetrante: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Impetrado: **Edgar Cheli Junior**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Tramitação prioritária

Bebedouro, 21 de novembro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para cumprimento da r. sentença de seguinte teor: "Pelo exposto, concedo o mandado de segurança para fim de consolidar e tornar definitivos os efeitos da liminar deferida pela decisão de fls. 82/82, reconhecendo a ineficácia e a inaplicabilidade do Decreto Legislativo nº 646, de 28 de agosto de 2023 e dos arts. 34 e 35 da Resolução nº 194/2023, que estabelecem o quorum de 2/3 com 7 votos. Oficie-se. Sem sucumbência em honorários advocatícios, de conformidade com o art. 25 da Lei nº 12.016/09, Súmula 105 do STJ e Súmula 512 do STF. Dê-se ciência ao Ministério Público. Sujeita a sentença ao reexame necessário (remessa necessária art. 14, § 1º, da Lei nº 12.016/09), encaminhem-se os autos ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Seção de Direito Público, após o decurso do prazo para interposição de recurso voluntário. Sem custas.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (bebedouro1@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Neyton Fantoni Júnior**

1004960-57.2023.8.26.0072



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BEBEDOURO

FORO DE BEBEDOURO

1ª VARA

Avenida Oswaldo Perrone, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706-136,

Fone: (17) 3342-5366, Bebedouro-SP - E-mail: bebedouro1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SR. EDGAR CHELI JUNIOR



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 48044/2023

Data/Hora: 30/11/2023 15:27

Correspondência N° 502/2023

Autoria: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Assunto: Solicita providências para cumprimento da sentença referente ao mandado de segurança concedido para fim de consolidar e tornar definitivos os efeitos da liminar deferida pela decisão reconhecendo a ineficácia e a inaplicabilidade do Decreto Legislativo nº 646/2023 e dos artigos 34 e 35 da Resolução nº 194/2023.

Assinatura / Carimbo